

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 179, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos do e-mail Cofen de 24.07.2019, enviado pelo Setor de Gestão de Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Dra. KELLY CHRISTINA DE SOUSA DUTRA – Reg. nº. 70.309-ENF-COREN-AP**, Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, **Dra. DANIELE SOUSA – Reg. nº. 182849-COREN-AP**, Fiscal do Quadro de Funcionários deste Regional, e a **Dra. RENILDA BARROS DA COSTA**, Reg. 1510-CRA-AP, Assessora Executiva, para comporem a Comissão encarregada de elaborar o **Projeto Mais Fiscalização**, dentro das normas regulamentares emanadas do Cofen, vigentes, e com as necessárias adequações às reais necessidades do COREN-AP.

Art. 2º - Os Servidores acima designados deverão apresentar o Projeto devidamente concluído até o dia 27.09.2019, impreterivelmente, para ser submetido ao exame em ROP, agendada para 04.10.2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados os termos da **Portaria nº. 145, de 31.07.2019** e demais disposições em contrário.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2019.

Dra. EMILIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF